



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

PORTARIA Nº 009/2024

CONVOCAR A VEREADORA SUPLENTE MIRIAM TEREZINHA KNAPP CAVALINI PARA ASSUMIR VAGA NESTA CASA LEGISLATIVA.

MARGARETE DA SILVA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 11/2024 e, de acordo com o Artigo 27, caput, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Caibaté:

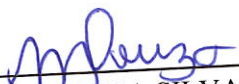
RESOLVE:

CONVOCAR, a Sr. Miriam Terezinha Knapp Cavalini, eleita como 2º Suplente pela Bancada do PP nas Eleições Municipais de 2020, a apresentar seu Diploma e respectiva Declaração de Bens e, assumir a vaga de Vereadora no período compreendido entre os dias 25 de Novembro de 2024 e 01 de Dezembro de 2024.

Diante disso, **fica sob** os efeitos do Termo de Posse a Vereadora Suplente, **Miriam Terezinha Knapp Cavalini**.

Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté-RS, em 22 de Novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se


MARGARETE DA SILVA DE SOUZA
Presidente da Câmara Mun. de Vereadores